

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. processo 997/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) FLAVIA BARROS DE AZEVEDO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.49	13.49.10.301.1676.2250.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	207	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 19 de janeiro de 2026.

Responsável